



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.397, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, com a redação dada pela EC 70/2012 e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA, matrícula 673, CPF 409.539.126-04, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços II, da Prefeitura Municipal de Ubá, Nível II, Grau 10 com proventos integrais, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Ubá, MG, 21 de dezembro de 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

